



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL 21/2023

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 6) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial seguindo a Lei 1.900/2021: onde visa fortalecer o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 12.587 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

000001



Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Porecatu, 23 de fevereiro de 2023



Documento assinado digitalmente
VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
Data: 24/02/2023 09:59:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

VALDINEI DE ALCÂNTARA DIAS

Secretaria de Educação

FABIO LUIZ ANDRADE:0441119913
Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:0441119913
Dados: 2023.02.23 15:39:41 -0300

FABIO LUIZ ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

000002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

P. 119
D. 1856
R. 36

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Educação
 Requerente: Valdinei de Alcântara Dias
 Data: 16/02/2023

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO VESPERTINO	MESES	11	R\$ 1.650,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.857,50	R\$ 20.432,50
TOTAL									R\$ 20.432,50

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Valdinei de Alcântara Dias

Responsável pela pesquisa de preço: Valdinei de Alcântara Dias

Fiscal do Contrato: Valdinei de Alcântara Dias

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses

Documento assinado digitalmente

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS

Data: 24/02/2023 09:59:55 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

g v.b

Documento assinado digitalmente

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS

Data: 24/02/2023 10:06:28 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

g v.b

Responsável pela pesquisa de preços

Fiscal do Contrato

Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: ()

() Próprio

(X) Convênio

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/___

Reserva de Saldo: _____

Desdobramento: _____

Programa _____

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação

Valdinei de Alcântara Dias
 Prefeito

000004



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORECATU - PARANÁ


Porecatu (PR), 10 de Janeiro de 2023

REQUERIMENTO 02/2023

Prezado Senhor

Vimos requerer a contratação de Aulas de Capoeira nas Escolas Municipais com carga horária de 6h semanais, para o ano letivo 2023 (11 meses).

Atenciosamente,


Valdinei de Alcântara Dias
Secretário Municipal de Educação
Port. 012/2021

RECEBIDO

000005

Ilmo. Senhor
ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Setor de Licitação
Porecatu-PR



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EXPRESSÃO CULTURAL INÚBIA PAULISTA

ENDEREÇO: RUA ARMANDO DELAI, 1019 – CENTRO-
INÚBIA PAULISTA – CEP: 17760-000

FONE: 18 99755-2505
EMAIL: sicapoeira2016@gmail.com
CNPJ: 15.218.6760001-23


À Prefeitura Municipal Porecatu/PR

Orçamento

<u>ITEM</u>	<u>1</u>
<u>QUANTIDADE</u>	<u>11</u>
<u>UNIDADE</u>	<u>MENSAL</u>
<u>DESCRIÇÃO</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS SEMANAIS (3H NA QUINTA-FEIRA E 3H NA SEXTA-FEIRA).
<u>Valor mensal</u>	<u>RS1.870,00</u>
<u>Valor total</u>	<u>RS20.570,00</u>

000006

INÚBIA PAULISTA, 11 DE JANEIRO DE 2023.


Nome: **FABRÍCIO DA SILVA SANTOS**
CNPJ: 15.218.6760001-23

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

CNPJ nº: 21.714.228/0001-13

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, 690. Cidade/Estado: Taciba - SP

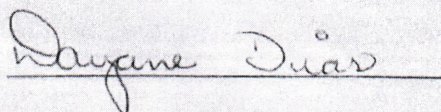
Telefone: (18)99626-0276

E-mail: superartescapoeira@outlook.com

Atendendo à vossa solicitação, estou apresentando minha proposta dos serviços descritos abaixo:

Item	Objeto	Apres.	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS SEMANAIS (3H NA QUINTA-FEIRA E 3H NA SEXTA-FEIRA).	Meses	11	RS1.650,00	RS18.150,00

Porecatu, 11 de Janeiro de 2023.



Dayane Dias

Representante Legal

000007

Razão Social da Empresa: Edinilson da Silva Victorino30098977822

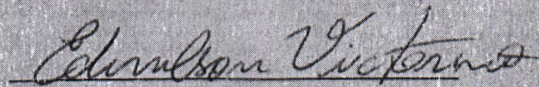
CNPJ nº: 22.190.857/0001-54

Endereço: Rua Otavio Gonçalves de Oliveira, nº 74, CEP: 19500-000

Telefone: (18)99745-6022

E-mail: edcapoeira@msn.com

Item	Objeto	Apres.	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS SEMANAIS (3H NA QUINTA-FEIRA E 3H NA SEXTA-FEIRA).	Meses	11	RS1.730,00	RS19.030,00



000008

Edinilson da Silva Victorino

Representante Legal

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00037

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO 119
Dotacao: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	255.123,07
Valor Reservado	R\$	17.000,00
Saldo Atual	R\$	238.123,07

Aulas de Capoeira.

Porecatu-Pr; 15.02.23

000009

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: CH ANDRADE IDIOMAS ME
CNPJ nº: 11.292.821/0001-65
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 672
Cidade/Estado: PORECATU
Telefone: (43) 99145-5473
E-mail: porecatu@ccaa.com.br

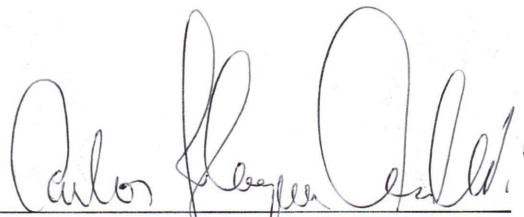
Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO VESPERTINO.	MESES	11	R\$1.650,00	R\$18.150,00
VALOR TOTAL					R\$18.150,00

Nome do responsável pela cotação: Carlos Henrique Andrade

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação: 08/02/2023

Validade da cotação: 00 DIAS



Carlos Henrique Andrade
PROPRIETÁRIO
CPF: 005505049-23

000010

CCAA - PORECATU
Cidade - Porecatu - PR
Fone: (43) 99145-5473

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

CNPJ nº: 21.714.228/0001-13

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, 690. Cidade/Estado: Taciba - SP

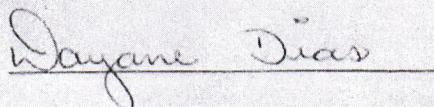
Telefone: (18)99626-0276

E-mail: superartescapoeira@outlook.com

Atendendo à vossa solicitação, estou apresentando minha proposta dos serviços descritos abaixo:

Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO VESPERTINO.	MESES	11	R\$1.580,00	R\$17.380,00
VALOR TOTAL					R\$17.380,00

Porecatu, 11 de Janeiro de 2023.



Dayane Dias

Representante Legal

000011

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: Sonia Pereira de Melo Gonçalves ME
CNPJ nº: 15.374.811/0001-20
Endereço: Rua Mal. Castelo Branco, 489-Centro
Cidade/Estado: PORECATU-PARANÁ
Telefone: (43)3623-1534
E-mail: kumon.porecatu@gmail.com

Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO VESPERTINO.	MESES	11	R\$2.700,00	R\$29.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.700,00

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação: 60 DIAS


Assinatura
Carimbo com CNPJ

UNIDADE PORECATU
Orientadora Sônia Melo
Tel.: (43) 3623-1534
Rua Mal. Castelo Branco, 489

000012



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: CARLA LORENA REBELATO 05492622960

CNPJ nº: 44.924.070/0001-01

Endereço: RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA, 60

Cidade/Estado: PORECATU

Telefone: 43 99632-0360

E-mail: lorena.rebelato@hotmail.com

Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE INGLÊS COM CARGA HORARIA de 20 HORAS ..	MESES	11	R\$1500,00	R\$16.500,00
VALOR TOTAL					R\$16.500,00

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação: 16/01/2022

Validade da cotação: 60 DIAS

Carla Lorena Rebelato

Assinatura

Carimbo com CNPJ

CNPJ: 44.924.070/0001-01

000013

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00036

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO 119
Dotacao: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	273.123,07
Valor Reservado	R\$	18.000,00
Saldo Atual	R\$	255.123,07

Aulas de Ingles.

Porecatu-Pr; 15.02.23

000014



PORTARIANº 231/2022

NOMEAR PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a partir desta data, para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, o servidor:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - NOMEAR para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, os servidores:

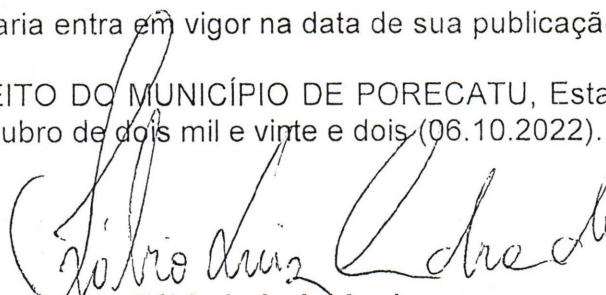
NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR
Eduardo Dias Noronha	Fazenda	8.911.670-8/PR

Artigo 3º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito

000015



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 37/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2023
ABERTURA: 15H00

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 14h45 do dia 15/03/2023.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto objetivando a contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotações Orçamentárias: R36-08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1856 e R-37-08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1856

Valor Máximo do lote: R\$ 39.682,50 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

000016

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertencentes, os quais preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – Em caso de não comparecimento, fica aberta a participação para MEI, micro empresas e empresas de pequeno porte:



3 - O uso do celular ficará restrito a autorização do Pregoeiro.

Não será aceito o envio de envelopes.

O uso do celular ficará restrito à autorização do Pregoeiro.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

3 - Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Licitação nº 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Licitação nº 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

000017

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente,



sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CPF e RG do profissional;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, com reconhecimento de firma.
- e) preço unitário e total em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: deslocamento, tributo de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do serviço objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- g) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- h) Dados bancários;
- i) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 – Para pessoa jurídica:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- h) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- i) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

000018

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.



3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do ITEM.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.



11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16- A proposta reajustada deverá ser enviada pela empresa à Divisão de Licitação em até 48 horas após a realização do certame.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

000020

IX – DO PRAZO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá iniciar imediatamente os serviços nas escolas municipais.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais.



2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, podendo esta optar por uma das seguintes instituições financeiras: CEF, BB, Itaú e Bradesco ou no caixa da Tesouraria Municipal através de cheque nominal.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 11 (onze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Os valores contratados são fixos e irajustáveis.

000021

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.



- 4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no Diário Oficial da União e no site do município www.porecatu.pr.gov.br
- 5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.
- 6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.
- 7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.
- 7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 9 - Integram o presente Edital:
- Anexo I – descrição do objeto;
- Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital
- Anexo V – minuta do contrato.
- 10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Urbanismo, Obras e Viação, Daniel Pessoa de Magalhães Sobrinho, pelo telefone (43) 3623 1315.
- 11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 23 de fevereiro de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

000022



Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	Média Valor	VALOR TOTAL
1	Aulas de Língua Estrangeira Moderna(inglês) nas Escolas Municipais com carga horária de 20h semanais no período vespertino.	MÊS	11	R\$ 1.857,50	R\$ 20.432,50
2	Aulas de Capoeira nas Escolas Municipais com carga horária de 6h semanais.	MÊS	11	R\$ 1.576,16	R\$ 19.250,00
TOTAL					R\$ 39.682,50

- Horas semanais nas escolas designadas pela Secretaria de Educação.
- Disponibilidade para apresentações.
- Material pedagógico próprio para a disciplina de capoeira (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô e reco-reco).

000023



Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº xx/20xx na modalidade pregão presencial nº 21/2023, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2023.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

000024



Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 - emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
- (assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2023.

.....
Representante legal

000025



Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 37/2023, sob a modalidade pregão presencial nº 21/2023, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 20xx.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

000026



Anexo V
Minuta de Contrato

CONTRATO Nº xx/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A
EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº xx/20xx modalidade Pregão Presencial nº xx/20xx, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, _____, CNPJ/CPF sob o nº, portador (a) do RG nº _____, residente à _____, no município de _____, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá _____ conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº 37/2023, modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo pedrisco é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária xxxx

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, podendo esta optar por uma das seguintes instituições financeiras: CEF, BB, Itaú e Bradesco ou no caixa da Tesouraria Municipal através de cheque nominal.
- 4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

000027

Cláusula Quarta – A CONTRATANTE obriga-se a:

- 1 - Trazer para as aulas o material (livro, apostila, exercícios, etc.) cujo estudo estiver sendo realizado. Parágrafo único. Em caso de não cumprimento desta cláusula a CONTRATADA não se responsabiliza pelo andamento e qualidade das disciplinas a serem ministradas.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA obriga-se a:



- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos;
- 3 –Fornecer material pedagógico para aulas de capoeira (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô e reco-reco);
- 4 – Ter disponibilidade para apresentações nos finais de semana;
- 5- Iniciar as aulas imediatamente após a assinatura do contrato;
- 6 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 7 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.
- 8 - Avisar com antecedência mínima de 24 horas, a necessidade de cancelar uma aula, caso contrário a aula será computada como não ministrada e o seu valor retido.

Cláusula Sexta – Os valores contratados são fixos e irredutíveis.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável conforme descreve o Art. 57 da lei 8.666/93 por até 60 (sessenta) meses.

Cláusula Oitava – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona – O fiscal do contrato é o Secretário de Educação Valdinei de Alcântara Dias.

Cláusula Décima – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ____ de _____ de 2023.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Contratada

000028

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 37/2023– Pregão Presencial nº. 21/2023

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria de Educação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para contratação de empresa visando aulas de inglês e capoeira, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

000029

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

P



Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porem, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração publica, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

000030

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



PARANÁ

Até a apresentação do presente para apreciação final todos os requerimentos e justificativas deverão estar devidamente assinados.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 27 de fevereiro de 2023

Lielto Valério Padovan
OAB/PR 57.286

000031

município de Porecatu, incluindo todas as ferramentas, equipamentos, acessórios, EPI's, totalizando uma área de 93.063,51 m².

Valor: R\$ 163.791,78 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D1E8FFBD

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2023
 ABERTURA: 15H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para aulas de Inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 39.682,50 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Órgão: 08
Unidade: 02
Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00
Principal: 119
Desdobrada: 1856
Reserva: 36 e 37

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E6CB5D59

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2023
 ABERTURA: 09H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up para Secretaria de Educação

Valor: R\$ 103.026,67 (cento e três mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 03.02.1236101701.006-44.90-52-1818

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:DBD77E41

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 31/2023, dispensa de licitação nº 10/2023, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 153.544,00(cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa-COPRAN, CNPJ nº02.052.962/0001-10, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 28 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:1D099A10

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 31/2023, dispensa de licitação nº 10/2023, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 16.168,90(dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa Evanilda de Souza Bonfim de Lima, CPF nº 083.296.688-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 28 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

000032



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	37		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AULAS DE INGLÊS E AULAS DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS MUNICÍPAIS A PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0802123610170203133903900001		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	39.682,50		
Data de Lançamento do Edital	01/03/2023	Data Registro	01/03/2023
Data da Abertura das Propostas	15/03/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▾		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▾		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 9295738977 ([Logout](#))

000033

Declaração

Declaro para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório nº 37/2023 na modalidade pregão presencial nº 21/2023 instaurado por essa Prefeitura, que atendo plenamente os requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 15 de março de 2023.

Carla Lorenna Rebelato

Assinatura do representante legal

000034




Lorenna

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

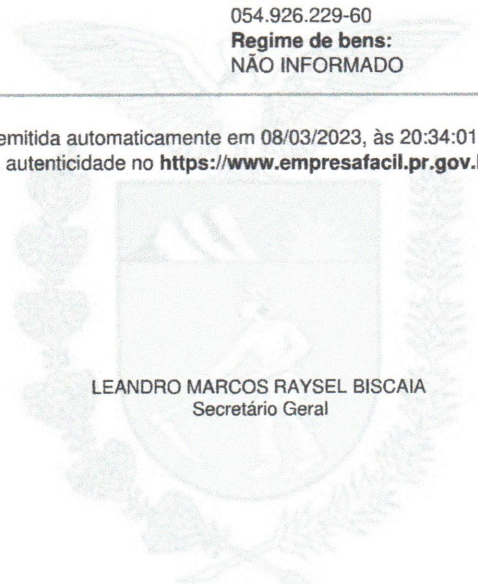
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARLA LORENA REBELATO 05492622960			Protocolo: PRC2315147543
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41813988237	CNPJ 44.924.070/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/01/2022	Início de Atividade 19/01/2022
Endereço Completo Rua BENEDITA APARECIDA DE SOUZA, Nº 60, CONJ, VILA IGUACU-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto SERVICO DE ENSINO DE IDIOMAS - INSTRUTOR DE IDIOMAS, INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 19/01/2022	Número 41813988237	Ato/eventos 080 / 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CARLA LORENA REBELATO			
Identidade: 72447000		CPF: 054.926.229-60	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 20:34:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3L8XSDM.




PRC2315147543



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000035



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

Nome do Empresário

CARLA LORENA REBELATO

Nome Fantasia

AULAS DA LORENA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

72447000

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

054.926.229-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.924.070/0001-01

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86160-000	RUA RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA	60	CONJ
Bairro	Município	UF	
VILA IGUACU	PORECATU	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/01/2022

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de idiomas, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.93-7/00 - Ensino de idiomas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

000036

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME88724055

Número do Identificador
00005492622960

Data de Emissão
19/01/2022

000037



bons

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2386807702

NOME
CARLA LORENA REBELATO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7244700-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
054.926.229-60 24/04/1984

FILIAÇÃO
CARLOS ANTONIO
REBELATO
MARIA LINDINALVA
PARANHOS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07553559240 15/09/2025 06/04/2021

OBSERVAÇÕES

Carla Lorena Rebelato

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 04/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
61842529588
PR921503602

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2386807702


000038

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.924.070/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2022
NOME EMPRESARIAL CARLA LORENA REBELATO 05492622960			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AULAS DA LORENA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8593700 - ENSINO DE IDIOMAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO CONJ	
CEP 86160000	BAIRRO/DISTRITO VILA IGUACU	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORENA.REBELATO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 96320360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000039

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **12:58:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLA LORENA REBELATO 05492622960
CNPJ: 44.924.070/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:52 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2023. ✓
Código de controle da certidão: **DF2B.4046.E130.6AAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000040



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029663080-08

Certidão fornecida para o CPF/MF: **054.926.229-60**
Nome: **CARLA LORENA REBELATO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000041

H @ Lorena



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 276/2023

Proprietário.....:CARLA LORENA REBELATO 05492622
Contribuinte.....:44924070000101
CPF/CNPJ.....:44.924.070/0001-01
Endereço.....:RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZ, 60 -
Bairro.....:VILA IGUACU
Requerente.....:A MESMA
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 08 de Março de 2023.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 416697398416697

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000042

48 Lorena

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.924.070/0001-01
Razão Social: CARLA LORENA REBELATO 05492622960
Endereço: RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA 60 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023 /

Certificação Número: 2023022702342725191647

Informação obtida em 08/03/2023 20:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000043



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 016/2023

Livro Nº 005


Folha Nº 020

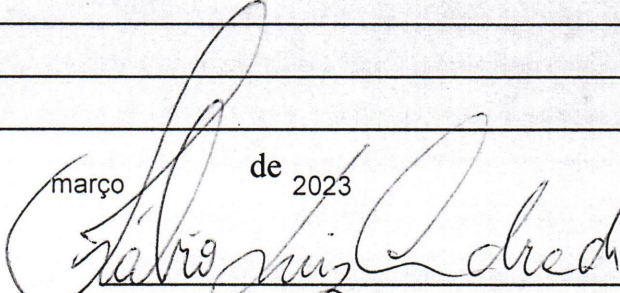
O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 89 / 2023, de 08 / 03 / 2023, concede licença a CARLA LORENA REBELATO 05492622960, inscrito no CNPJ sob nº 44.924.070/0001-01, para estabelecer-se nesta cidade no ramo de INSTRUTORA DE IDIOMAS, sob a denominação comercial de "AULAS DA LORENA", localizada à Rua Benedita Aparecida de Souza, nº 60 - Vila Iguaçú, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal: 2766-0

Porecatu-PR, 10 de

março de 2023


Dir. Fazenda


Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2023</u> Guia <u>-</u>	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA		
Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19 / 03 / 23


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

000044


LA 

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

CNPJ: 44.924.070/0001-01

ENDEREÇO: RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA Nº 60 - VILA IGUAÇU

TELEFONE: (43) 99632-0360

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório nº 37/2023, sob a modalidade pregão presencial nº 21/2023, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Porecatu, 15 de março de 2023.

Carla Lorena Rebelato

Representante legal

000045



CARLA LORENA REBELATO 05492622960

CNPJ: 44.924.070/0001-01

ENDEREÇO: RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA Nº 60 - VILA IGUAÇU

TELEFONE: (43) 99632-0360

DECLARAÇÃO

Procedimento licitatório nº 37/2023 na modalidade pregão presencial de nº 21/2023 **CARLA LORENA REBELATO 05492622960**, inscrita no CNPJ nº44.924.070/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) Carla Lorena Rebelato, portador(a) da carteira de identidade nº 7.244.700-0 e do CPF nº 054.926.229-60, DECLARA para devidos fins do dispositivo do inciso V do art.27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

não emprega menos de dezesseis anos

emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu, 15 de março de 2023

Carla Lorena Rebelato

Representante legal

000046



 Lorena



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA LORENA REBELATO 05492622960 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.924.070/0001-01
Certidão nº: 9955964/2023
Expedição: 08/03/2023, às 20:31:58
Validade: 04/09/2023.- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA LORENA REBELATO 05492622960 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.924.070/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000047



Comprovante de Pix com QR code Dinâmico

Dados do pagador:

Nome: CARLA LORENA REBELATO

CPF: ***.926.229-**

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome fantasia: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Razão social: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CNPJ: 77.968.170/0001-99

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do devedor:

Nome: CARLA LORENA REBELATO

CPF: ***.926.229-**

Informações Adicionais:

Linha Digitável: 00190.00009 02831.814005 20192.298170 1 93060000003660

Data de Vencimento do Boleto: 31.03.2023

Data do Documento: 08.03.2023

Número do Documento: Não informado

Data do Processamento: 08.03.2023

Dados da transação:

Situação: Efetivado

Valor: R\$ 36,60

Valor do documento: R\$ 36,60

Valor do pagamento: R\$ 36,60

Vencimento: 31/03/2023

ID transação: E00360305202303082320c3ee9cf0546

Data/Hora: 08/03/2023 - 20:20:53

Identificador: BOLETO28318140020192298DATA08032023

Código da operação: 15747424659

Chave de segurança: 25415UMUPU7XASQ4

000048

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Atestado de Capacidade Técnica

Eu, **Santo Scatolao do Carmo Neto** RG. **32.597.882-7** CPF. **326.383.758-37**.
Atesto para os devidos fins, que a empresa Super Artes, inscrita sob o CNPJ:
21.714.228/0001-13, Tem prestado serviços com oficinas capoeira ministrados no
Projeto Capoeira para Todos, com início em 2016 até a presente data, sendo
ministradas sob a coordenação do Professor ODAIR VANDO GUEDES, portador do RG:
41.037.418-0 e CPF: 222.458.898-43, e Instrutora Dayane Luiza Dias, portadora do RG.
48.941.278-6.e CPF: 405. 637.438-40, tendo mostrando possuir aptidão e excelente
capacidade técnica nos serviços prestados.

Para que surjam os efeitos legais, dato e assino.

Taciba, 08 de Março de 2023..

CARTORIO
TACIBA

Santo Scatolão do Carmo Neto
Secretário de Esporte e Turismo

Santo Scatolao do Carmo Neto

Secretário de Esportes

000049

VALIDO POR 10 ANOS

OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DE TACIBA-SP.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Santo Scatolao do Carmo Neto
a(s) firma(s) Santo Scatolao do Carmo Neto
Taciba-SP, 08 de Março de 2023
em Test.º lusa da verdade.

Mariana S. Manfredini
Mariana de Souza Manfredini
Escritora Autorizada

16798
FIRMA 1
S11156AA0024621

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil DAYANE LUIZA DIAS
CPF 405.637.438-40

CNPJ 21.714.228/0001-13
Data de Abertura 20/01/2015

Nome Empresarial
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

Nome Fantasia
SUPER ARTES

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 20/01/2015

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
19590-000	RUA Rodrigo Garcia Garro	690
Bairro	Município	UF
Jardim Pontal	TACIBA	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/01/2015	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

000051

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Instrutor(a) de música, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

8592-9/03 - Ensino de música

hp

barina

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000052



19

bonina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35813592797		20/01/2015	20/01/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
21.714.228/0001-13	RUA PERFEITO BRASIL FOLINO			420			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA YOLANDA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19013-400	R\$	5.000,00		

OBJETO SOCIAL
ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

NOME							
DAYANE LUIZA DIAS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
R PERFEITO BRASIL FOLINO				420			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP		
VILA YOLANDA	PRESIDENTE PRUDENTE			SP	19013-400		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
405.637.438-40							

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO
000053

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35813592797
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/03/2023



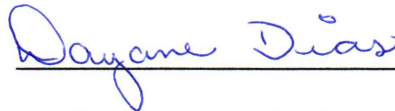
Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196532871, segunda-feira, 6 de março de 2023 às 10:58:04.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 37/2023 na modalidade pregão presencial nº 21/2023, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 15 de Março de 2023.


Dayane Dias

Representante legal

Dayane Dias



000054



21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19500-00

TACIBA - SP



boana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLITON DAUNT

8820-3

4F4E6B;0

POLEGAR DIREITO

Dayane Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000055

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

48.941.278-6 2 via 28/07/2017

REGENTE FEIJÓ-SP TACIBA CN:L.V.A23/FLS.39 /Nº16498

405637438/40

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DAYANE LUIZA DIAS

MARIA LUIZA DIAS

MARIA ROSANA GOMES DIAS

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

18/10/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.714.228/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAYANE LUIZA DIAS 40563743840
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER ARTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.92-9-03 - Ensino de música 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R Rodrigo Garcia Garro	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 19.590-000	BAIRRO/DISTRITO Jardim Pontal	MUNICÍPIO TACIBA	UF SP
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dayaniluiza@hotmail.com	TELEFONE (18) 9626-0276
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **11:13:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000056



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840
CNPJ: 21.714.228/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:43 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9ADF.B92D.7078.7FC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000057



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.714.228/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030196132-68
Data e hora da emissão 06/03/2023 11:00:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

000058



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Praça Padre Felix nº 80, Centro - CNPJ: 55.354.302/0001-50 – (18) 3997-9070
CEP: 19.590-000 - Taciba - Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840
Cadastro: 44518 Abertura: 03/02/2015
CNPJ/CPF: 21.714.228/0001-13 IE/RG: 56235486814
Endereço: RUARODRIGO GARCIA GARRO 690
Cidade: TACIBA
Atividade: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS

Certificamos que o contribuinte acima identificado encontra-se **QUITES** com Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários.

Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Taciba inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Esta Certidão tem validade por **60 (sessenta) dias** contados a partir de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

TACIBA, 8 de Março de 2023.

SANDOVAL ALVES DE LIMA
Departamento de Tributação e Fiscalização

000059
CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15 / 03 / 23


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.714.228/0001-13
Razão Social: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840
Endereço: RUA RODRIGO GARCIA GARRO 690 / JARDIM PONTAL / TACIBA / SP / 19590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701360412836706

Informação obtida em 13/03/2023 14:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000060



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.714.228/0001-13
Certidão n°: 9940282/2023
Expedição: 08/03/2023, às 17:27:06
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.714.228/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000061

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'R' or similar character.

A blue ink signature, appearing to be 'H' followed by a circled 'D' and the word 'borena' written below.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

RUA PRAÇA PADRE FELIX Nº80, CENTRO

Fone: (18) 3997-9070

CNPJ: 55.354.302/0001-50

VALIDADE
31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL :44518

Horário Funcionamento: SEM HORARIO

Concedido nos termos da Legislação Municipal em vigor a licença para estabelecer-se neste município para o exercício das seguintes atividades:

Dados Cadastrais
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840
CNPJ/CPF: 21.714.228/0001-13
RUA RODRIGO GARCIA GARRO ,Nº 690, Bairro : JARDIM PONTAL , Complemento :
Ramo de Atividade
ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADOS

Pelo presente Alvará de Licença Ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigos, está autorizado a operar neste Município,devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas no período acima:

- 1- Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras .
- 2- Este Alvará está condicionado ao cumprimento das determinações constante da Lei Complementar nº9 de 20 de Dezembro de 2017(Código de Posturas) ,Lei Complementar.
- 3-Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, instalação e Funcionamento.

000062

Consultar Veracidade : << Numero de Controle >>

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

CNPJ nº: 21.714.228/0001-13

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, 690. Cidade/Estado: Taciba - SP

Telefone: (18)99626-0276

E-mail: superartescapoeira@outlook.com

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 37/2023, sob a modalidade pregão presencial nº 21/2023, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

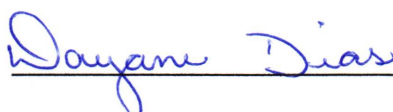
Porecatu, 15 de Março de 2023.

21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

**RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19590-00**

TACIBA - SP



Representante legal

Dayane Dias

000063





DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

CNPJ nº: 21.714.228/0001-13

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, 690. Cidade/Estado: Taciba - SP

Telefone: (18)99626-0276

E-mail: superartescapoeira@outlook.com

DECLARAÇÃO

Ref: Licitação nº37/2023 e do Pregão Presencial nº 21/2023.

DAYANE LUIZA DIAS40563743840, inscrita no CNPJ nº 21.714.228/0001-13, por intermédio de seu representante legal,

Sr. (Sra.) DAYANE LUIZA DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.941.278-6 e do CPF nº405.637.438-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, 15 de março de 2023.

21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

**RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19590-00**

TACIBA - SP

Dayane Dias

Representante legal

Dayane Dias

000064

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESCOLA BRANCA DE NEVE – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua Padre Luiz Giavarini, 588 – Fone: 43 –3623-1890

CNPJ: 78.009.305/0001-51

Porecatu – Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que Carla Lorena Rebelato, portadora da carteira de identidade nº 7.244.700-0 e do CPF nº 054.926.229-60, ministra aulas de inglês e docente da turma 5º ano, neste estabelecimento de ensino, sob a direção da Sra Vera Lúcia Kallas Gonçalves, portadora do RG 7.357.481-1 e CPF 003.349.939-03, mostrando-se possuir aptidão e excelente capacidade técnica nos serviços prestados.

Para que surjam efeitos legais, dato e assino.

Porecatu 14 de Março de 2023



Vera Lucia Kallas Gonçalves

Diretora

Vera Lucia Kallas
Diretora - ATA 08/02/11
RG 7.357.481-1

000065

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

CNPJ nº: 21.714.228/0001-13

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, 690. Cidade/Estado: Taciba - SP

Telefone: (18)99626-0276

E-mail: superartescapoeira@outlook.com

Licitação nº 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Aulas de Capoeira nas Escolas Municipais com carga horária De 6h semanais.	MÊS	11	R\$1.750,00	R\$19.250,00

Validade da proposta: 60 dias.

Dados dos Professores

Nome: Odair Vando Guedes **RG:** 41.037.418-0 **CPF:** 222.458.898-43

End: Rua Rodrigo Garcia Garro, nº690, Bairro Jardim Pontal, Cidade: Taciba – SP

Nome: Dayane Luiza Dias **RG:** 48.941.278-6 **CPF:** 405.637.438-40

End: Rua Rodrigo Garcia Garro, nº690, Bairro Jardim Pontal, Cidade: Taciba – SP

Dados bancários

Banco Santander Agência: 0449 Conta Corrente:13001314-4

Porecatu, 15 de Março de 2023.

21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

**RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19590-000**

TACIBA - SP

Dayane Dias

Representante legal

Dayane Dias

000067

lvaro

AP

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação nº 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Carla Lorena Rebelato

Rua Benedita Aparecida de Souza nº 60 – Vila Iguaçu – Porecatu

CPF: 054.926.229-60

RG: 7.244.700-0

CNPJ: 44.924.070/0001-01

Contratação de empresa para aulas de inglês nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MEDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	Aulas de Língua Estrangeira Moderna(inglês) nas Escolas Municipais com carga horária de 20h semanais no período vespertino	MÊS	11	R\$ 1.857,50	R\$ 20.432,50

- Horas semanais nas escolas designadas pela Secretaria de Educação.

- Disponibilidade para apresentações.

Data da proposta: 15/03/2023

Validade da proposta: 60 DIAS



000069

Assinatura do Representante legal

com CNPJ 44.924.070/0001-01





Licitação nº 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Carla Lorena Rebelato

Rua Benedita Aparecida de Souza nº 60 – Vila Iguaçu – Porecatu

CPF: 054.926.229-60

RG: 7.244.700-0

CNPJ: 44.924.070/0001-01

Dados Bancários:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CPF
Caixa Econômica Federal	01148	3702.000739118605-9	054.826.229-60

000070

Carla Lorena Rebelato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 21/2023
Processo: 37/2023
Objeto: AULAS DE INGLÊS E CAPOEIRA P/ A SEC. DE EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

No dia 15 de março de 2023, às 15h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES (Pregoeiro) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 231, de 10 de outubro de 2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CARLA LORENA REBELATO

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

DAYANE LUIZA DIAS

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

R\$ 1.750,0000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

R\$ 1.750,0000

Declinou

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

R\$ 1.857,5000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

R\$ 1.857,5000

Declinou

CLASSIFICAÇÃO

000072

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001 DAYANE LUIZA DIAS 40563743840	R\$ 1.750,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Lote/Item: 001.002

H
Lorena

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
CARLA LORENA REBELATO 05492622960	Habilitado	
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	DAYANE LUIZA DIAS 40563743840	R\$ 19.250,0000	Vencedor
001.002	CARLA LORENA REBELATO 05492622960	R\$ 20.432,5000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO



Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 CARLA LORENA REBELATO CARLA LORENA REBELATO 05492622960	 000073 ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES Pregoeiro



REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

Dayane Dias

DAYANE LUIZA DIAS

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

EDUARDO DIAS NORONHA

Membro

000074

*LP
Lorna*

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 37/2023 - Pregão - Normal	Modalidade: 21/2023 - PREGAO - Presencial
Objeto: AULAS DE INGLÊS E CAPOEIRA P/ A SEC. DE EDUCAÇÃO	
Expedição: 01/03/2023	Homologação:
	Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: CARLA LORENA REBELATO 05492622960						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	AULAS DE INGLES CARGA HORARIA 20H - VESPERTINO	mes	11,0000	1.857,5000	20.432,50
Total do Fornecedor						20.432,50

Fornecedor: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	AULA DE CAPOEIRA	SV	11,0000	1.750,0000	19.250,00
Total do Fornecedor						19.250,00

Total Geral						39.682,50
--------------------	--	--	--	--	--	-----------

000075



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 37/2023 – Pregão Presencial nº. 21/2023

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa para ministrar aulas de inglês e capoeira, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

000076

Há dotações orçamentárias, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

2



Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

000077

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

R



A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J, é o nosso parecer.

Porecatu, 16 de março de 2023

000078

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial/eletrônico nº 21/2023, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 16 de março de 2023, visando à Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 16 de março de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

000075



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 231/2022 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 21/2023, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 16 de março de 2023, no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), referente ao(s) item(ns) (1) em favor da empresa DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 CNPJ nº21.714.228/0001-13 , sediada à Rua Rodrigo Garcia Garro, nº 690, Jardim Pontal, no município de Taciba/SP, CEP 19.590-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

000080

Porecatu, 16 de março de 2023.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5C7EEFCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Porecatu, 17 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Contratada: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 CNPJ nº 21.714.228/0001-13

Valor: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), referente ao item (1).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Porecatu, 17 de março de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5016B425

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 45/2023, dispensa de licitação nº 14/2023, que tem por objeto Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Serviço social, no valor de R\$ 1.912,50 (hum mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais durante 12(doze) meses totalizando R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 12.03.082440210.2.056.3390.36.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Isabel Alves Barrueco, inscrita no CPF nº 844.536.729-34 portadora do RG 1.891.087 SESP-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:50A12D34

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 48/2023, dispensa de licitação nº 15/2023, que tem por objeto Aquisição de caneta touch para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes, no valor de R\$ 1.435,00 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Matrix Investimentos e Comercio LTDA, CNPJ nº 33.498.975/0001-40, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:22B3E623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2023 - TURNO SUPLEMENTAR CMEI

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atendimento de aluno com TEA – Transtorno do Espectro Autista no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – “Cassinha”;

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009;

Considerando o Edital nº 05/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

0000031

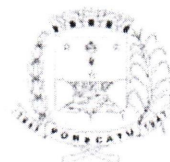
Art. 1º Designar o empregado público municipal, **EDSON MURYLO RODRIGUES PAES**, brasileiro, solteiro, matrícula 6121, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 20 de março de 2023 à 20 de dezembro de 2023**, no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – “Cassinha”.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.



CONTRATO Nº 33/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA DAYANE LUIZA DIAS 40563743840.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 37/2023 modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, DAYANE LUIZA DIAS 40563743840, CNPJ/CPF sob o nº 21.714.228/0001-13, neste ato representado por DAYANE LUIZA DIAS portador (a) do RG nº 48.941.278-6 e CPF nº 405.637.438-40, residente à Rua Rodrigo Garcia Garro, 690, no município de Taciba-SP, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá prestará serviços de Aulas de Capoeira conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº 37/2023, modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, do Município de Porecatu/PR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
02	Aulas de Capoeira nas Escolas Municipais com carga horária de 6h semanais	Mês	11	R\$ 1.750,00	R\$ 19.250,00

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação de serviço é de R\$ 19.250,00(dezenove mil duzentos e cinquenta reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária

Órgão: 08 Secretaria de Educação

Unidade: 02 Divisão de Educação

Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 119

Desdobrada: 1856

Reserva: 36 e 37

000082

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.



3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, podendo esta optar por uma das seguintes instituições financeiras: CEF, BB, Itaú e Bradesco ou no caixa da Tesouraria Municipal através de cheque nominal.

4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

Cláusula Quarta – A CONTRATANTE obriga-se a:

1 - Trazer para as aulas o material (livro, apostila, exercícios, etc.) cujo estudo estiver sendo realizado. Parágrafo único. Em caso de não cumprimento desta cláusula a CONTRATADA não se responsabiliza pelo andamento e qualidade das disciplinas a serem ministradas.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos;

3 -Fornecer material pedagógico para aulas de capoeira (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô e reco-reco);

4 – Ter disponibilidade para apresentações nos finais de semana;

5- Iniciar as aulas imediatamente após a assinatura do contrato;

6 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

7 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

8 - Avisar com antecedência mínima de 24 horas, a necessidade de cancelar uma aula, caso contrário a aula será computada como não ministrada e o seu valor retido.

Cláusula Sexta – Os valores contratados são fixos e irajustáveis.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável conforme descreve o Art. 57 da lei 8.666/93 por até 60 (sessenta) meses.

Cláusula Oitava – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona – O fiscal do contrato é o Secretário de Educação Valdinei de Alcântara Dias.

Cláusula Décima – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de março de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE:0
0441119913

Assinado de forma
digital por FABIO LUIZ
ANDRADE:0044111991
3
Dados: 2023.03.29
14:31:08 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

000084

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 51/2023, dispensa de licitação nº 16/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de dedetização, no valor de R\$ 17.200 (dezesete mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 05.05.01.041220140.2008000.3.3.90.39.05.00.00 considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, ELI ALVES PORECATU, CNPJ nº 05.818.087/0001-22, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 30 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:2AA038CD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 52/2023, dispensa de licitação nº 17/2023, que tem por objeto a Ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados e a aquisição de insumos e órteses de saúde, potencializando a capacidade de atenção e cuidado, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.1030202002.052.33.90.39-185, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 30 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ACC21941

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 33/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2023
Pregão Presencial nº 21/2023
Objeto: contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.
Contratada: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 CNPJ 21.714.228/0001-13

Valor: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), referente aos itens (2)

Dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria de Educação

Unidade: 02 Divisão de Educação

Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 119

Desdobrada: 1856

Reserva: 36 e 37

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:14F81958

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 34/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

Contratada: CARLA LORENA REBELATO 05492622960 CNPJ 44.924.070/0001-01

Valor: R\$ 20.432,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens (1)

Dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria de Educação

Unidade: 02 Divisão de Educação

Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 119

Desdobrada: 1856

Reserva: 36 e 37

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B5381289

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 17/2023

Pregão Eletrônico nº 15/2023

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Lavagens Internas e Externas de veículos da Administração Pública.

Contratada: JOÃO PAULO DE SOUZA MORAIS 08001585980, CNPJ nº34.362.049/0001-06.

Valor: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária:

07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-581.

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ADA38170

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2023

EXTRATO DE CONTRATO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 231/2022 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 21/2023, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 16 de março de 2023, no valor de R\$ 20.432,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao(s) item(ns) (2) em favor da empresa CARLA LORENA REBELATO 05492622960 CNPJ nº 44.924.070/0001-01, sediada à Rua Benedita Aparecida de Souza, nº 60, Bairro Vila Iguazú, no município de Porecatu/PR, CEP 86.160-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

000086

Porecatu, 16 de março de 2023.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 13 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO

Secretário Municipal de Obras e

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Vinicius Casanova de Oliveira

Código Identificador:6B8517C2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

**DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇO DE TÁXI**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa para fornecimento dos serviços de Táxi para atender à Administração da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 17 de março de 2023.

ALEX TENAN

Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO DE TÁXI**

1. Justificativa: Com o objetivo de oferecer as condições necessárias para que a Câmara Municipal possa promover o envio de documentos como ofícios, convocações e outros, a prestação de serviços de forma esporádica pelo Legislativo se faz absolutamente necessária. Outro ponto que justifica a contratação do referido serviço são os deslocamentos necessários, feitos até a Assembléia Legislativa do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Brasília-DF, além de outras cidades para defender os interesses da população do município de Porecatu-PR.

2. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de táxi para atender à Administração da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações abaixo:

Veículo 04(quatro) portas, com ar condicionado e capacidade para 04(quatro) passageiros.

Valor da proposta será por Km rodado

3. descrição do serviço de táxi:

3.1.O serviço deverá ser realizado somente quando devidamente solicitado pela Câmara Municipal de Porecatu.

3.2. Os serviços deverão ser realizados pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

4.dotação orçamentária:

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.33.00- Manutenção da Câmara Municipal- Passagens e despesa com locomoção, sendo que o valor máximo disponibilizado é de R\$10.000,00(dez mil reais).

5.DEVERES DA CONTRATADA:

5.1. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência da execução do objeto deste certame.

5.2. Atender às solicitações contidas nas autorizações expedidas pela Câmara Municipal de Porecatu, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre os mesmos.

5.3. Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão da execução do objeto, excluindo os de responsabilidade da CONTRATANTE.

5.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcelas mensal mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto e apresentação de nota fiscal.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 31/03/2023, pelo e-mail vanessaoligoferro@outlook.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 17 de março de 2023.

ALEX TENAN

Presidente

Publicado por:

Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro

Código Identificador:C1A0917E

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Porecatu, 17 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Contratada: CARLA LORENA REBELATO 05492622960 CNPJ nº 44.924.070/0001-01

Valor: R\$ 20.432,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Referente ao item (2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Porecatu, 17 de março de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5C7EEFCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Porecatu, 17 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Contratada: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 CNPJ nº 21.714.228/0001-13

Valor: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), referente ao item (1).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Porecatu, 17 de março de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5016B425

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 45/2023, dispensa de licitação nº 14/2023, que tem por objeto Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Serviço social, no valor de R\$ 1.912,50 (hum mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais durante 12(doze) meses totalizando R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 12.03.082440210.2.056.3390.36.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Isabel Alves Barrueco, inscrita no CPF nº 844.536.729-34 portadora do RG 1.891.087 SESP-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:50A12D34

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 48/2023, dispensa de licitação nº 15/2023, que tem por objeto Aquisição de caneta touch para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes, no valor de R\$ 1.435,00 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Matrix Investimentos e Comercio LTDA, CNPJ nº 33.498.975/0001-40, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:22B3E623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2023 - TURNO SUPLEMENTAR CMEI

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o atendimento de aluno com TEA – Transtorno do Espectro Autista no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – “Cassinha”;
Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009;
Considerando o Edital nº 05/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

000088

Art. 1º Designar o empregado público municipal, **EDSON MURYLO RODRIGUES PAES**, brasileiro, solteiro, matrícula 6121, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 20 de março de 2023 à 20 de dezembro de 2023**, no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – “Cassinha”.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.



CONTRATO Nº 34/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CARLA LORENA REBELATO 05492622960.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 37/2023 modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, CARLA LORENA REBELATO 05492622960, CNPJ/CPF sob o nº 44.924.070/0001-01, neste ato representado por CARLA LORENA REBELATO portador (a) do RG nº 7.244.700-0 e CPF nº 054.926.229-60, residente à Rua Benedita aparecida de Souza, 60, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada prestará serviços de Aulas de língua estrangeira moderna (Inglês) conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº 37/2023, modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, do Município de Porecatu/PR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
01	Aulas de língua estrangeira moderna (inglês) nas escolas municipais com carga horaria de 20h semanais no período vespertino.	Mês	11	R\$ 1.857,50	R\$ 20.432,50

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação de serviço é de R\$ 20.432,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária

Órgão: 08 Secretaria de Educação

Unidade: 02 Divisão de Educação

Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 119

Desdobrada: 1856

Reserva: 36 e 37

000089

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.



3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, podendo esta optar por uma das seguintes instituições financeiras: CEF, BB, Itaú e Bradesco ou no caixa da Tesouraria Municipal através de cheque nominal.

4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

Cláusula Quarta – A CONTRATANTE obriga-se a:

1 - Trazer para as aulas o material (livro, apostila, exercícios, etc.) cujo estudo estiver sendo realizado. Parágrafo único. Em caso de não cumprimento desta cláusula a CONTRATADA não se responsabiliza pelo andamento e qualidade das disciplinas a serem ministradas.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos;

3 -Fornecer material pedagógico para aulas de capoeira (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô e reco-reco);

4 - Ter disponibilidade para apresentações nos finais de semana;

5- Iniciar as aulas imediatamente após a assinatura do contrato;

6 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

7 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

8 - Avisar com antecedência mínima de 24 horas, a necessidade de cancelar uma aula, caso contrário a aula será computada como não ministrada e o seu valor retido.

Cláusula Sexta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável conforme descreve o Art. 57 da lei 8.666/93 por até 60 (sessenta) meses.

Cláusula Oitava – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona – O fiscal do contrato é o Secretário de Educação Valdinei de Alcântara Dias.

000000

Cláusula Décima – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de março de 2023.

FABIO LUIZ
ANDRADE:0
0441119913

Assinado de forma digital por FABIO
LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.03.29 15:43:27 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Carla Lorena Rebelato

CARLA LORENA REBELATO
05492622960
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

000091

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 51/2023, dispensa de licitação nº 16/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de dedetização, no valor de R\$ 17.200 (dezesete mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 05.05.01.041220140.2008000.3.3.90.39.05.00.00 considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, ELI ALVES PORECATU, CNPJ nº 05.818.087/0001-22, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 30 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:2AA038CD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 52/2023, dispensa de licitação nº 17/2023, que tem por objeto a Ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados e a aquisição de insumos e órteses de saúde, potencializando a capacidade de atenção e cuidado, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.1030202002.052.33.90.39-185, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 30 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ACC21941

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 33/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2023
Pregão Presencial nº 21/2023
Objeto: contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.
Contratada: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 CNPJ 21.714.228/0001-13

Valor: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), referente aos itens (2)

Dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria de Educação

Unidade: 02 Divisão de Educação

Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 119

Desdobrada: 1856

Reserva: 36 e 37

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:14F81958

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 34/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

Contratada: CARLA LORENA REBELATO 05492622960 CNPJ 44.924.070/0001-01

Valor: R\$ 20.432,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens (1)

Dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria de Educação

Unidade: 02 Divisão de Educação

Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 119

Desdobrada: 1856

Reserva: 36 e 37

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B5381289

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 17/2023

Pregão Eletrônico nº 15/2023

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Lavagens Internas e Externas de veículos da Administração Pública.

Contratada: JOÃO PAULO DE SOUZA MORAIS 08001585980, CNPJ nº34.362.049/0001-06.

Valor: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária:

07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-581

Data de Assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ADA38170

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2023

EXTRATO DE CONTRATO